



## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Cajazeiras recebe para a análise **PROJETO DE LEI Nº 27/2026, ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.128/2013, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA HOMENAGEM DENOMINADA “COMENDA CIDADÃO EMPREENDEDOR MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS”, E DÁ O OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### I- RELATÓRIO

Em face da relatoria do presente projeto, e após reunião deliberativa pela assessoria jurídica da Câmara Municipal e a comissão sobre a análise do **PROJETO DE LEI Nº 27/2026**, de Propositura do Vereador **Antonio Helano Vieira da Silva Segundo** verificando que a matéria encontra regulamentação, sem aparente vício de inconstitucionalidade ou mesmo apresentação de ilegalidade.

Seguimos pelo voto abaixo apresentado.

### II- VOTO DA COMISSÃO

Esta comissão é favorável ao **PROJETO DE LEI Nº 27/2026**, tendo em vista que estão dentro dos preceitos básicos da legislação pertinente.

**De todo o exposto e em face das considerações retro, OPINAMOS PELA CONSTITUCIONALIDADE E CONSEQUENTE APROVAÇÃO.**

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, 22 DE MAIO DE 2026.

SARA SHEYLA SANTANA ALVES  
PRESIDENTE

ANTONIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO  
RELATOR

ROBERTO SANTANA DE FIGUEIREDO  
MEMBRO

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – FONE: (83) 9 9103-3525

CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB

E-mails: [poderlegislativocz@gmail.com](mailto:poderlegislativocz@gmail.com) / [juridico.legiscz@gmail.com](mailto:juridico.legiscz@gmail.com) / [ouvidoria.legiscz@gmail.com](mailto:ouvidoria.legiscz@gmail.com)



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
Casa Otacílio Jurema

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – **FONE: (83) 9 9103-3525**  
CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB  
E-mails: [poderlegislativocz@gmail.com](mailto:poderlegislativocz@gmail.com) / [juridico.legiscz@gmail.com](mailto:juridico.legiscz@gmail.com) / [ouvidoria.legiscz@gmail.com](mailto:ouvidoria.legiscz@gmail.com)